Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/06/21
Protocolo

Outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel a Senhora Fabíola Anselmo Paranhos.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este decreto legislativo outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel a Senhora Fabíola Anselmo Paranhos, pelos seus luzidos e relevantes serviços prestados a cidade de Cascavel, em especial pelos trabalhos sociais realizados a famílias carentes.

Art. 2º A referida outorga e homenagem será concedida em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
Em 21 de junho de 2021.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

A proposta que apresento a deliberação do Plenário Legislativo busca conceder uma justa homenagem a uma das pessoas mais atuantes de nossa cidade. Fabíola Anselmo, sem dúvida é uma daquelas pessoas que merecem nosso respeito e admiração. Sua trajetória de vida é pautada em ações que visam ajudar as pessoas, a construir pilares de sustentação social, trazendo esperança e alegria para todos, em especial aquelas pessoas menos favorecidas pela sorte.

É sabido por todos que Fabíola se distingue com especial destaque no cenário sócio-cultural-administrativo da nossa cidade, a colocando como uma das principais mulheres cascavelense. Nesta longa e exitosa atuação de Fabíola, está presente a sua participação em praticamente todas as diversas ações sociais em prol da comunidade cascavelense.

A mulher é sinônimo de conquistas. E a Primeira Dama transborda em conhecimento ético que a coloca como uma das principais figuras públicas de nosso Estado

Diante do exposto, espero, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares a aprovação desta homenagem a uma pessoa que tanto faz o bem para nossa comunidade.